

Beneficiário	Entidade decisora	Data de decisão	Montante
Hospital Geral de Santo António, E.P.E. ....	INEM	21-12-2006	9 145,54
Hospital Geral de Santo António, E.P.E. ....	INEM	27-12-2006	63 090,87
Hospital Padre Américo — Vale de Sousa, E.P.E. ....	INEM	19-4-2004	17 457,93
Hospital Padre Américo — Vale de Sousa, E.P.E. ....	INEM	19-4-2004	34 915,86
Hospital Padre Américo — Vale de Sousa, E.P.E. ....	INEM	19-4-2004	15 063,66
Hospital Padre Américo — Vale de Sousa, E.P.E. ....	INEM	19-4-2004	91 778,80
Hospital Santa Maria, E.P.E. ...	INEM	13-2-2006	44 891,86
Hospital Santa Maria, E.P.E. ...	INEM	13-2-2006	15 157,93
Hospital Santa Maria, E.P.E. ...	INEM	13-2-2006	10 557,93
Hospital Santa Maria, E.P.E. ...	INEM	13-2-2006	17 457,93
Hospital Santa Maria, E.P.E. ...	INEM	13-2-2006	28 015,86
Hospital Santa Maria, E.P.E. ...	INEM	13-2-2006	17 457,93
Hospital Santa Maria, E.P.E. ...	INEM	13-2-2006	17 457,93
Hospital Santa Maria, E.P.E. ...	INEM	13-2-2006	15 157,93
Hospital São João, E.P.E. ....	INEM	30-3-2006	3 589,23
Hospital São João, E.P.E. ....	INEM	1-3-2006	3 001,41
Hospital São João, E.P.E. ....	INEM	22-3-2006	3 139,79
Hospital São João, E.P.E. ....	INEM	31-5-2006	3 428,46
Hospital São João, E.P.E. ....	INEM	31-5-2006	3 240,60
Hospital São João, E.P.E. ....	INEM	1-8-2006	6 468,24
Hospital São João, E.P.E. ....	INEM	23-8-2006	3 286,84
Hospital São João, E.P.E. ....	INEM	2-11-2006	7 769,46
Hospital São João, E.P.E. ....	INEM	21-11-2006	2 417,91
Hospital São João, E.P.E. ....	INEM	20-12-2006	3 434,32
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	8-2-2006	24 529,48
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	8-2-2006	1 468,63
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	22-2-2006	2 740,03
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	30-3-2006	1 136,30
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	19-4-2006	2 958,45
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	17-5-2006	1 661,63
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	24-5-2006	4 564,61
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	21-6-2006	2 686,24
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	28-6-2006	2 638,97
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	5-7-2006	11 443,26
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	28-6-2006	3 672,08
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	1-8-2006	3 397,55
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	23-8-2006	12 127,55
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	17-8-2006	2 560,73
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	27-9-2006	857,78
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	25-10-2006	1 653,63
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	2-11-2006	2 813,79
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	21-11-2006	5 124,87
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	14-12-2006	29 674,68
Unidade Local Saúde Matosinhos, E.P.E. ....	INEM	20-12-2006	2 632,45

## Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

## Sub-Região de Saúde de Bragança

## Despacho (extracto) n.º 17723/2008

Por despacho da Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança, de 19 de Junho de 2008, por delegação de competências, foi nomeada na categoria de assistente administrativo principal da carreira administrativa, precedendo concurso interno de acesso limitado, a candidata a seguir mencionada, para um lugar constante dos mapas de pessoal da ARS Norte, I. P. — Sub-Região de Saúde de Bragança, Centro de Saúde de Vila Flor, a saber, Susana Marisa Soares Sobral.

24 de Junho de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

## Sub-Região de Saúde de Vila Real

## Aviso n.º 19086/2008

1 — Encontrando-se cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicação de procedimento de selecção com o código P20082929, em 23/5/2008, para o reinício de funções por tempo indeterminado, do qual não resultou quaisquer opositores, torna-se público que, por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 19.06.2008, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 17 postos de trabalho de enfermeiro, nível 1, existentes nos mapas de pessoal dos Centros de Saúde abaixo indicados, de harmonia com o n.º 8 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anteriores quadros de pessoal aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98 de 30 de Dezembro e 411/99 de 15 de Outubro e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

1.2 — Aplicação das disposições transitórias do novo regime — A relação jurídica de emprego será constituída através da celebração de contrato de trabalho, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para a carreira de enfermagem, categoria de enfermeiro, e posição remuneratória de ingresso, conforme alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. O presente concurso fica sujeito ao disposto no n.º 3 do artigo 110.º, cuja produção de efeitos tem início com a entrada em vigor do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conforme o previsto no n.º 7 do artigo 118.º do último diploma citado.

2 — Especificação e exigências dos postos de trabalho e validade do concurso:

2.1 — Os postos de trabalho a preencher são os seguintes:

- Centro de Saúde de Mesão Frio — 1 lugar
- Centro de Saúde de Mondim de Basto — 5 lugares
- Centro de Saúde de Montalegre — 3 lugares
- Centro de Saúde de Murça — 3 lugares
- Centro de Saúde de Ribeira de Pena — 4 lugares
- Centro de Saúde de Santa Marta de Penaguião — 1 lugar

O local de trabalho poderá ser na Sede ou nas respectivas Extensões de Saúde.

2.2 — As exigências particulares dos postos de trabalho a preencher são as previstas no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei 437/91 de 8/11, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei 412/98, de 30/12.

2.3 — O concurso é válido para o preenchimento dos referidos postos de trabalho e esgota-se com o preenchimento/ocupação dos mesmos.

3 — Requisitos de admissão ao concurso:

3.1 — Requisitos gerais — Estar nas condições previstas no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 437/91, de 8/11;

3.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir o título profissional de enfermeiro.

b) Ser funcionário ou agente, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei 437/91, de 8/11, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei 411/99 de 15/11.

4 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento será o correspondente ao do escalão e índice constantes da tabela e mapas anexos ao Decreto-Lei 411/99 de 15/10, para a referida categoria,